



**CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO**

cpccrd.pt



**45 ANOS DA PUBLICAÇÃO
DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA**

(2 ABRIL 1976)

Artº 46º - Liberdade de Associação

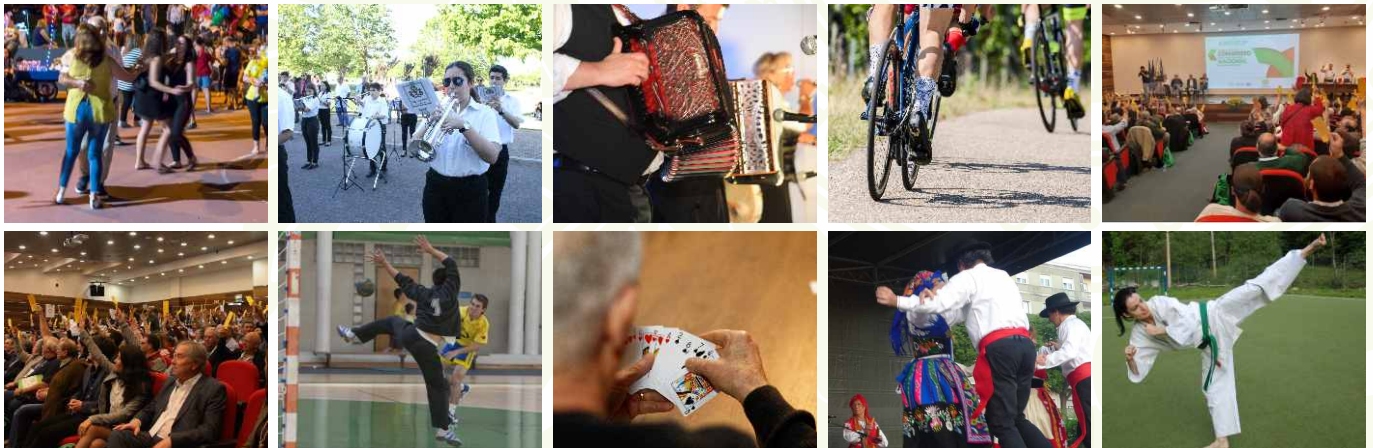
Artº 78º - Fruição e criação cultural

Artº 79º - Cultura física e desporto

SOMOS A CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Representamos o Movimento Associativo Popular no Conselho Económico e Social,
Conselho Nacional do Desporto e Conselho Nacional de Economia Social

MANUAL DE RETOMA ASSOCIATIVA PÓS COVID-19



FOMOS E SOMOS A LINHA DA FRENTE NA PREVENÇÃO!

» **33.000** Colectividades, Associações e Clubes encerrados.

» **120.000** actividades suspensas ou anuladas.

» **3 milhões** de praticantes de actividades associativas cumpriram com o confinamento.

CAMPANHA NACIONAL DE SOLIDARIEDADE INTERASSOCIATIVA

Somos um Povo solidário,
vamos apoiar as nossas
Colectividades.

**Somos um Movimento
Associativo solidário,**
vamos apoiar as entidades
da Economia Social.

**Somos milhares de Filiadas
da Confederação,**
vamos apoiar as nossas
congêneres não filiadas.

O Associativismo vai dar a volta a Portugal!

PORTUGAL PRECISA DAS COLECTIVIDADES!

MANUAL DE RETOMA ASSOCIATIVA PÓS COVID-19

A Direcção agradece os contributos de membros dos Órgãos Sociais e das Estruturas Descentralizadas

**A pandemia Covid-19 surpreendeu o Mundo.
Como Dirigentes Associativos experientes e competentes,
soubemos responder ao desafio.**

**Apoiados pela Confederação Portuguesa das
Colectividades, temos as respostas para enfrentar
o futuro com determinação e confiança!**

Perguntas...

com respostas!

SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Como avaliar a situação económica e financeira?

- Comparar as receitas e despesas dos anos 2018/2019 com as receitas e despesas de 2020/2021.
- Avaliar perdas sociais, culturais e desportivas comparando os números de inscritos em cada actividade (2018/2019) e os actuais e estabelecer planos de acção.

Que medidas tomar no imediato?

- Ter em dia as Declarações de não dívida às Finanças e Segurança Social (se for o caso).
- Registrar-se nos termos do Regulamento de Apoios da autarquia (se for o caso).
- Ter as actas e outros documentos formais em dia como prova das decisões e actividades.
- Reivindicar junto da autarquia todos os apoios disponíveis nas suas competências próprias ou delegadas, com base em despesas efectuadas e pagas com documentação de suporte.

Que medidas de gestão para a recuperação a curto e médio prazo?

- Negociar com entidades fornecedoras de bens e serviços de forma a obter perdões, isenções ou moratórias de débitos em falta.
- Renegociar contratos de energia, seguros, comunicações, artigos de bar, bancários ou outros.
- Estabelecer protocolos de cooperação recíproca com o tecido empresarial local de pequena e média dimensão.
- Identificar e apresentar candidaturas a entidades públicas nacionais, privadas ou sociais de acordo com as áreas de actividade: IPDJ (desporto); Ministério da Cultura (cultura); Ministério da Administração Interna (Medidas de Auto Protecção Contra Incêndios); Ministério do Planeamento (construções de edifícios).
- Divulgar aos associados, população em geral e autarquias, as actividades a realizar ou realizadas de forma a valorizar o esforço dispendido dos dirigentes e colaboradores.
- Identificar as necessidades de Formação/Capacitação dos Dirigentes e promover acções em colaboração com as autarquias ou a Confederação Portuguesa das Colectividades.
- Capacitar Dirigentes no uso das novas tecnologias, particularmente das plataformas que permitem reunir à distância.

Apoio e financiamento ao Desporto e Cultura:
<https://ipdj.gov.pt/apoio-e-financiamento-ao-desporto>
<https://www.culturacovid19.gov.pt/>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2021 (ver pontos 7 a 11)
<https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/160149402/details/maximized>

Ministério da Administração Interna (Auto Protecção Contra Incêndios):
<https://eportugal.gov.pt/fichas-de-enquadramento/seguranca-contra-incendio-em-edificios>

SAÚDE MENTAL, SINTOMAS E MEDIDAS

Como prevenir o stresse negativo?

- Manter a rotina o mais possível semelhante à rotina anterior da pandemia.
- Manter-se informado, mas não ver em demasia os dados estatísticos da pandemia.
- Manter e diversificar os contactos físicos possíveis e seguros, digitais ou telefónicos.
- Conviver com animais e não se isolar.

Como identificar sintomas de stresse negativo?

- Perda de rendimento; Cansaço; Falta de concentração; Insónias; Ansiedade; Medo; Choro; Angústia; Incerteza; Impaciência; Irritabilidade.
- Alguns destes sintomas são naturais. Se sentir de forma permanente alguns dos sintomas descritos acima, consulte um Psicólogo.

Que fazer para reduzir o stresse negativo?

- Usar as mesmas técnicas que funcionaram bem no primeiro confinamento.
- Ler um livro; ver um filme; jogar um jogo; fazer exercício, cozinhar, fazer jardinagem.
- Reforçar as suas relações, partilhar o que sente e reforçar os seus comportamentos pró-sociais.
- Reanimar as iniciativas associativas tradicionais da colectividade tais como convívio, tertúlias transmitindo segurança e confiança.
- Promover eventos culturais e recreativos para captação de interacção e apoios sociais intergeracionais e multiculturais.
- Organizar reuniões com colectividades, associações e clubes locais para identificação de problemas comuns e procura de soluções em conjunto.

<https://www.ordemdospsicologos.pt/pt>

PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DEMOCRACIA

Que fazer no caso dos órgãos não terem funcionado e a gestão ter sido centralizada?

- Agradecer e reconhecer o empenhamento do(a) colega, mas retomar o trabalho colectivo de imediato, convocando uma reunião da Direcção (órgão executivo).

Que fazer para recuperar o funcionamento dos Órgãos sociais?

- Reunir os três órgãos sociais para avaliação conjunta do impacto da pandemia.
- Reunir a Direcção (órgão executivo) com regularidade mantendo informados o Conselho Fiscal e a Mesa da AG.
- Realizar uma AG logo que possível e apresentar Relatório da situação e as medidas de retoma e recuperação.
- Realizar AG para aprovar Relatórios e Contas ou Planos de Actividades e Orçamentos que tenham sido adiados.
- Convocar eleições e dinamizar o seu processo, nos casos em que tenha havido suspensão/adiamento do acto.

Que fazer no caso de não haver associados para constituir lista?

- Definir o calendário eleitoral como previsto nos Estatutos e divulgá-lo por todos os meios disponíveis, convidando os associados a apresentar Lista e Programa de acção.
- Garantir os cargos de Presidente dos 3 órgãos – Direcção, Conselho Fiscal e Mesa da AG.
- Com base nos associados mais conhecidos e regulares, convidar os que se mostrem mais capazes e disponíveis.
- Recorrer aos pais e encarregados de educação de atletas ou praticantes das modalidades e actividades associativas.
- Recorrer ao Ficheiro de associados, ter em conta a antiguidade, a idade, disponibilidade, profissão e experiência e convidar os mais óbvios.

Como recuperar associados que neste período se desligaram da colectividade?

- Reunir com os técnicos (Professores, Treinadores, Maestros, etc) e com eles delinear a retoma gradual das actividades.
- Motivar os Técnicos de forma a que estes mobilizem os atletas ou praticantes das várias actividades a retomarem, transmitindo segurança e confiança.
- Desenvolver uma forte campanha de contactos pessoais com os associados promovendo a motivação para o regresso à participação.
- Mostrar a importância social da Colectividade para a interacção entre as gerações e as várias culturas da comunidade.
- Promover acções de sensibilização e recuperação de quotas atrasadas, com soluções de pagamento faseado ou perdões de dívida, mostrando a importância financeira e de solidariedade associativa.

Que iniciativas tomar externas à Colectividade?

- Contactar ou filiar-se em Federações ou Confederações para ter apoios e integrar a rede associativa nacional, reforçando assim o Associativismo.
- Sensibilizar a comunicação social local e regional na divulgação de iniciativas, demonstrando o papel social da Colectividade na comunidade.
- Em conjunto com outras Colectividades, propor ao município a criação do Conselho Municipal do Associativismo (caso não exista).
- Disponibilizar-se junto da Câmara Municipal para a elaboração do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e motivar outros Dirigentes a fazer o mesmo.

CÓDIGO DE CONDUTA E PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA COLECTIVIDADES, ASSOCIAÇÕES E CLUBES

As Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto, pelas suas características e funcionamento colectivo, podem ser locais de transmissão da infecção por SARS-CoV-2, quer por contacto directo e/ou indirecto.

No quadro das atribuições que lhe estão atribuídas, a Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD), em articulação e com o aval da Direcção-Geral da Saúde (DGS), elaborou o CÓDIGO DE CONDUTA, que se dirige e visa apoiar as Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto.

O Código de Conduta e o Plano de Contingência foram usados com êxito na retoma da 1ª vaga (Julho/Dezembro), pelo que se recomenda a sua aplicação.

A informação escrita que segue deve ser complementada com a consulta dos links disponíveis.

Código de Conduta

<https://www.cpccrd.pt/wp-content/uploads/2020/11/NOTA-NO-11-JUL.-2020-CODIGO-CONDUTA.pdf>

Plano de Contingência

<https://www.cpccrd.pt/wp-content/uploads/2020/11/PLANO-DE-CONTINGENCIA.pdf>

Direcção Geral da Saúde (DGS)

<https://covid19.min-saude.pt/>

DÍSTICOS PARA AFIXAR

Solicite os Dísticos obrigatórios para afixação nas instalações associativas (sem custos)

VANTAGENS E BENEFÍCIOS DE SER FILIADA NA CONFEDERAÇÃO DAS COLECTIVIDADES

De acordo com os Artºs 7º e 8º dos Estatutos e do Artº 5º do RGI as Filiadas na Confederação beneficiam das vantagens e benefícios a seguir referenciadas, desde que tenham a quota paga do ano anterior.

VANTAGENS

1. Desconto sobre a tabela de Licenças da SPA – Sociedade Portuguesa de Autores (neste caso terá de ter paga a quota do presente ano);
2. Apoio na Candidatura ao Estatuto de Utilidade Pública;
3. Assistência Jurídica (online ou presencial);
4. Assistência Contabilística (online ou presencial);
5. Divulgação de Projetos Nacionais e Internacionais;
6. Formação Associativa em diversas áreas;
7. Acesso a bens e serviços protocolados com entidades públicas, privadas e da Economia Social;
8. Informação presencial, telefónica e online dos serviços da Confederação;
9. Guia de Boas Práticas Associativas, em formato digital (parceria com a ASAE);
10. Guia Contra Incêndios em Edifícios Associativos (parceria com a ANPC);
11. Guia de Boas Práticas para os Arquivos das Associações (parceria com a Torre do Tombo);
12. Notas Associativas sobre temas diversos, nomeadamente de natureza fiscal e/ou jurídica;
13. Bandeira da Confederação das Colectividades, Cartão de Filiada, vinheta comprovativa do pagamento;
14. Atribuição de Galardões e Distinções a Colectividades e Dirigentes;
15. Divulgação de iniciativas estatutárias das Filiadas na Rede Associativa;
16. Dísticos do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo;
17. Representação institucional e associativa quando convidada;
18. Acesso ao Boletim Elo Associativo.

BENEFÍCIOS através de PROTOCOLOS

1. Acesso aos dados da Conta Satélite da Economia Social;
2. Com entidades bancárias (Montepio Geral e Caixa de Crédito Agrícola);
3. Na área académica (Universidade Católica Porto, ISLA, ISPA, Faculdade de Letras Lisboa, Universidade Lusófona, entre outras);
4. Software Associativo (F3M) - Gestão de Sócios e Contabilidade;
5. Acesso a Seguros (Ponto Seguro e Mútua dos Pescadores);
6. Descontos em Parques de Campismo (Nova Férias em V.N. Milfontes);
7. Descontos em planos de Férias (Fundação INATEL);
8. Outros Benefícios estão em negociação com diversas entidades (PassMúsica; etc.).

Como fazer?

1. Contactar os serviços centrais ou Gabinetes da Confederação;
2. Preencher o formulário digital e juntar documentos solicitados.
3. Pagar a quota mínima anual (60€) de uma vez ou até 3 vezes;
4. Aguardar pelo Diploma de Filiada, Cartão de Filiada e Bandeira.

<https://www.cpcrd.pt/balcao-unico/associar-se/>



CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL
DAS ORGANIZAÇÕES
DA ECONOMIA SOCIAL
MEMBROS DO CNES

CAPACITAÇÃO

A Capacitação das entidades de Economia Social com assento no Conselho Nacional de Economia Social, suportada por fundos comunitários e nacionais, abrange a Confederação, Federações Distritais, Associações Concelhias, Colectividades Elo e jovens até 35 anos.

Está implantada nos 18 distritos do continente, em 4 Gabinetes Polos de Atendimento.

Contacte-nos!

Nós respondemos e apoiamos!

GABINETE NORTE

Aveiro; Braga; Bragança; Porto; Viana do Castelo e Vila Real

gpa.norte@cpccrd.pt

T. 223 162 303 · 910 422 094

Rua Rodrigues de Freitas - Ermesinde

GABINETE CENTRO

Castelo Branco; Coimbra; Guarda e Viseu

gpa.centro@cpccrd.pt

T. 910 643 992

Rua da Indústria - Covilhã

GABINETE ESTREMADURA

Leiria; Lisboa; Santarém e Setúbal

gpa.estremadura@cpccrd.pt

T. 218 882 619 · 916841315

Rua da Palma - Lisboa

GABINETE SUL

Beja; Évora; Faro e Portalegre.

gpa.sul@cpccrd.pt

T. 910 422 102

Rua Prof. Janeiro Acabado - Beja



Cofinanciado por:



CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL
DAS ORGANIZAÇÕES
DA ECONOMIA SOCIAL
MEMBROS DO CNES

| 3.ª FASE 2021/2022 |